

ABS**ADVOCACIA BRACCO SUAREZ**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS**

**GLOBALFOOD – SISTEMAS, INGREDIENTES E
TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA.**, sociedade brasileira, com sede na
Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alberto Sampaio, 45 e 47 – Vila Santa
Catarina, inscrita no CNPJ nº 57.988.206/0001-99, com seu Contrato Social
Consolidado arquivado na JUCESP sob o nº 124.895/04-9, em sessão de 26.03.04, com
endereço eletrônico: e-mail abs-braccosuarez@uol.com.br, neste ato devidamente
representada pelo seu sócio, com poderes para tanto, **KLAUS GERHARD
HASSERODT**, nos termos do Contrato Social anexo (**DOCS. 1**), por seus advogados e
procuradores assinados “in fine” (**DOCS. 2 e 3**), vem, respeitosamente a presença de
Vossa Excelência, com fulcro no artigo 94, inciso I da Lei de Falências nº 11.101/2005,
propor o presente

PEDIDO DE FALÊNCIA

em face da empresa **BIO BRASIL LACTEOS LTDA EPP**, pessoas jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.577/0001-98 e com Inscrição Estadual MS
28.328.001-8, com sede na Rodovia BR 163, KM 77,3 - P.A. Indaiá, Lote 84,

[Assinatura] *[Assinatura]*
Rua Cap. Fonseca Rosa, 39 - conj. 52 - Granja Julieta - São Paulo - SP
Cep 04726-230 - Fone/Fax (011) 5642.2326 (11) 3567.9667 (11) 99364.8886
e-mail : abs-braccosuarez@uol.com.br



ABS**ADVOCACIA BRACCO SUAREZ**

Zona Rural, na cidade de Itaquirai-MS, pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas:

1. A Requerente é credora da Requerida da importância principal de R\$ 60.367,06 (sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), em decorrência da relação negocial, qual seja, venda mercantil, consubstanciada em 3 (três) Notas Fiscais (DOCS. 4 a 6); em 6 (seis) Duplicatas (DOCS. 7 a 12), e correspondentes comprovantes de entrega e recebimento de mercadorias (DOCS. 13 a 15), os quais são provas escritas da dívida da Requerida.
2. Cumpre ressaltar que as partes acordaram o parcelamento do valor de cada Nota Fiscal em 3 (três) parcelas em 30, 60 e 90 dias, representadas por 3 (três) Duplicatas.
3. Entretanto, foram pagas 3 (três) duplicatas correspondentes às primeiras parcelas de cada Nota Fiscal, restando em aberto as segundas e terceiras parcelas de cada Nota Fiscal, totalizando 6 (seis) Duplicatas não pagas.
4. Ressalta-se ainda que a segunda parcela da Duplicata de nº 79444/02, com vencimento em 11.04.2017, no valor de R\$ 14.218,58, a Requerida efetuou pagamento parcial de R\$ 8.726,13, restando o saldo credor de R\$ 5.492,45, totalizando, portanto, o débito ora cobrado de R\$ 60.367,06 (sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
5. Destaca-se que os débitos são cobrados através de Triplicatas, consoante demonstrado no quadro explicativo abaixo.



Rua Cap. Fonseca Rosa, 39 - conj. 52 - Granja Julieta - São Paulo - SP
Cep 04726-230 - Fone/Fax (011) 5642.2326 (11) 3567.9667 (11) 99364.8886
e-mail : abs-braccosuarez@uol.com.br